PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 841, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Inciso VI, do Artigo 2º e Inciso IV do Artigo 3º da Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços essenciais da municipalidade;

CONSIDERANDO o Mem. Nº048/SMS-GAB/14, protocolizado sob o nº 421776, datado de 29 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme períodos estabelecidos no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2º - A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2014.

Art.4º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 841 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ CARGA HORÁRIA	ADMISSÃO	LOCAL DE TRABALHO
01	TAMIRES FALCHETTO BONFA	150337	ENFERMEIRO ESF – 40 HORAS SEMANAIS.	02/02 A 03/03/2014 – EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA GRACILIANE DE MIRANDA NANTES KUHLMANN, MATRÍCULA Nº 150251, QUE ENCONTRA-SE EM LICENÇA MATERNIDADE.	UNIDADE DE SAÚDE BAIRRO FILOMENA.